Ato Oficial nº 001-2026 - Dispõe sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público Educação – Edital nº 336/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar das solicitações de isenção e da interposição de recursos: o relatório das solicitações consta no **Anexo** deste ato. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **10 a 12/11/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.1. **Do posto presencial para interposição de recursos**: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **INSTITUTO OBJETIVA**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, exclusivamente em dias úteis, das **8h30min às 12h**.

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. O Edital de Abertura das Inscrições fica atualizado com a correção a seguir:

a) no item 4.1.2, letra "b", onde se lê "Edital nº 240/2025", **LEIA-SE**: "**Edital nº 336/2026"**.

3. Este ato oficial encontra-se publicado no *site* **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 336/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP),** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 09 de novembro de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)